



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 371, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **02 a 31 de Outubro de 2017**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
25 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 371 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ADHEMAR SIMPLÍCIO DA SILVA	18/10/2015 A 17/10/2016
AMÓS NOGUEIRA	07/06/2016 A 06/06/2017
AURINETE NOGUEIRA DE BRITO	19/07/2015 A 18/07/2016
LUZINETE DA SILVA	18/10/2015 A 17/10/2016
MARIA JOSÉ DA SILVA	08/02/2015 A 07/02/2016
MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS	02/07/2016 A 01/07/2017
NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA	29/09/2015 A 28/09/2016
NATALINA EVA ROMERO	18/10/2014 A 17/10/2015
PEDRO RODIGUES DE OLIVEIRA	09/04/2015 A 08/04/2016